

**PORTARIA Nº 147/2022.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;


Dá nova redação ao Art. 1º da Portaria 133/2008 que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Licitação para conduzir os Processos Licitatórios do Creci/RJ.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica constituída a presente Comissão Permanente de Licitação, sendo composta pelos seguintes funcionários: **ADRIANO ADEMIR DA SILVA**, exercendo a função de Coordenador e os membros **JUDVAN NOGUEIRA DE ARAGÃO**, **ISA REGINA SCALERCIO ALVARENGA** e **FERNANDA SANTOS DARCK**.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2022.

  
**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Presidente

**Ciente e de Acordo:**

